



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a cassação de Mandato da Vereadora Ana Claudia Pereira da Silva Ribeiro, da vacância do mandato, convocação do suplente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso XVII do artigo art. 100 c/c §5º do artigo 174, ambos do Regimento Interno, promulgo a seguinte:
Resolução n.º 002/2025.

Art. 1º Fica declarado neste ato a cassação do Mandato de Vereador da Câmara Municipal de General Carneiro/PR., da Sra. Ana Claudia Pereira da Silva Ribeiro, em razão do julgamento do processo por infração político-administrativa n. 001/2025.

Art. 2º Que fica declarada a Vacância do Cargo da Vereadora Ana Claudia Pereira da Silva Ribeiro, em razão da cassação de mandato.

Art. 3º Convoque-se o suplente da Vereadora Ana Cláudia Pereira da Silva Ribeiro para assumir o cargo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2025.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR